

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO REGIONAL Nº 06**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Coordenadora Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014,

Considerando a Portaria ICMBio nº 12/2015, que cria o Conselho Consultivo da Reserva Biológica de Santa Isabel, conforme o Processo ICMBio nº 02124.000159/2014-67,

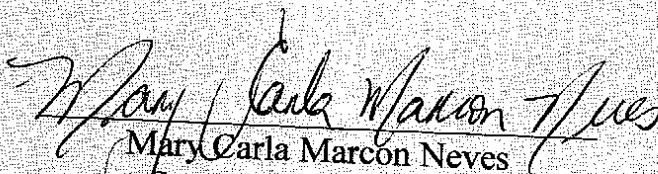
Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

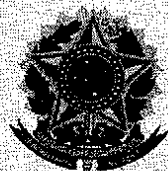
Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014,

**HOMOLOGA** o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo da Reserva Biológica de Santa Isabel, descritos na lista anexa.

Em 30 de junho de 2015.

  
Mary Carla Marcón Neves  
Coordenadora Regional



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO REGIONAL Nº 06**

**Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho Consultivo  
da Reserva Biológica de Santa Isabel  
Portaria ICMBio nº 12/2015**

**I - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**a) Órgãos públicos ambientais dos três níveis da federação – 03 vagas:**

1. Instituto Chico Mendes de Conservação do Meio Ambiente – ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, sendo um titular e um suplente;
3. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH como titular, e Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA como suplente;

**b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da federação – 07 vagas:**

4. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN, sendo um titular e um suplente;
5. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sendo um titular e um suplente;
6. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE como titular, e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF como suplente;
7. Superintendência do Patrimônio da União – SPU, sendo um titular e um suplente;
8. Pelotão de Polícia Ambiental, sendo um titular e um suplente;
9. Prefeitura Municipal de Pacatuba, sendo um titular e um suplente;
10. Prefeitura Municipal de Pirambu, sendo um titular e um suplente;

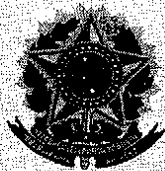
**II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO DE INFLUÊNCIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**

**a) Setor de moradores do entorno (06 Vagas)**

11. Associação de Artesanato e Apicultura dos Povoados de Tigre e Junça – AAAPTJ, como titular, e Associação de Pescadores do Povoado Tigre como suplente;
12. Associação das Comunidades Participativas de Aningas e Lagoa Redonda – ACOPAL, sendo um titular e um suplente;
13. Associação de Moradores do Loteamento Praia do Sol - AMLPS, sendo um titular e um suplente;
14. VACANTE
15. VACANTE
16. VACANTE

**b) Setor de pescadores (01 vaga)**

17. VACANTE



c) **Setor de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (01 vaga)**  
18. RPPN Dona Benta e Seu Caboclo como titular, e RPPN Lagoa Encantada do Morro da Lucrecia como suplente.

d) **Setor de petróleo (02 vagas)**  
19. Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, sendo um titular e um suplente;  
20. UP Petróleo Brasil, como titular e Severo Villares Petróleo como suplente

### III – COLEGIADOS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) **Colegiados de Políticas Públicas (02 vagas)**  
21. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japarutuba, sendo um titular e um suplente;  
22. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sendo um titular e um suplente;

b) **Organizações não governamentais (03 vagas)**  
23. Fundação Pró-TAMAR  
24. Fundação Mamíferos Aquáticos – FMA, sendo um titular e um suplente;  
25. Associação Nacional Companhia Natureza – ANACON, sendo um titular e um suplente;

### IV – INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) **Universidades (02 vagas)**  
26. Universidade Federal de Sergipe – UFS, sendo um titular e um suplente;  
27. Universidade Tiradentes – UNIT como titular, e Instituto de Tecnologia e Pesquisa – ITP, como suplente;

b) **Instituições de pesquisa (03 vagas)**  
28. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, sendo um titular e um suplente;  
29. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, sendo um titular e um suplente;  
30. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, representado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas – Centro TAMAR, sendo um titular e um suplente.